



CHS
Complexo
Hospitalar
Sul

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.

Organização Social Contratada : Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR

Unidade Gerida: Complexo Hospitalar Sul - CHS

Competência/Ano:MAIO 2025

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO	Salário Bruto	Abono de Ferias/ Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Paulo Afonso Ferreira	CONSELHEIRO/PRESIDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cyro Miranda Gifford Júnior	CONSELHEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marco Aurélio Martins da Silva	CONSELHEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edson Costa Araújo	CONSELHEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos André Pereira Nunes	CONSELHEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rubens José Fileti	CONSELHEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wagner de Oliveira Reis	CONSELHEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	CARGO OU FUNÇÃO	Salário Bruto	Abono de Ferias/ Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Pedro Daniel Bittar	CONSELHEIRO TITULAR/PRESIDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
César Helou	CONSELHEIRO TITULAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salomão Rodrigues Filho	CONSELHEIRO TITULAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Waldemar Naves do Amaral	CONSELHEIRO SUPLENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milca Severino Pereira	CONSELHEIRA SUPLENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando Morais Pinheiro	CONSELHEIRO SUPLENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Rol de responsáveis OSS

*Conforme os artigos 28 e 39 do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não são remunerados pelo exercício de suas funções.

*O Conselho de Administração não possui suplentes, por inexistência de disposição legal obrigatória na Lei 15.503/2005, bem como não previsão expressa em seu Estatuto Social.

Atualizado, 16 de julho de 2025.

Lucas Paula da Silva
Superintendência Executiva da AGIR